**LEI Nº. 2.351/2020****Data: 03 de fevereiro de 2020**

Súmula: Abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2020 para aquisição de uma varredora rebocável e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para aquisição de uma varredora rebocável – termo de convênio nº. 1244/2018 SEDU no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), mediante a inclusão das despesas, com a seguinte classificação orçamentária:

07.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.03.15	URBANISMO		
07.03.15.452	SERVIÇOS URBANOS		
07.03.15.452.0014	PLANEJAR E EXPANDIR		
07.03.15.452.0014.1039	CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS – CONVÊNIO 1244-2018 - SEDU		
44.90.52.00 1746 782	Equipamentos e material permanente	R\$	132.991,36
44.90.52.00 1000 783	Equipamentos e material permanente	R\$	7.008,64

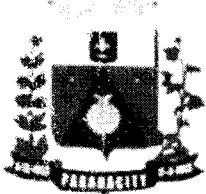
Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficam utilizados os seguintes recursos:

a) Redução de dotação orçamentária (art. 43, § 1, Inciso III, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 7.008,64 (sete mil oito reais e sessenta e quatro centavos) conforme segue:

07.02.15.452.0014.2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
4490520000 1000 208	Equipamentos e material permanente	R\$	7.008,64

b) Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 132.991,36 (cento e trinta e dois mil novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos):

Fonte de recursos 1746 convênio nº. 1244-2018 - SEDU	R\$ - 132.991,36
--	------------------



Artigo 3º - Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº. 2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2020 Valor R\$
0015 / 07 / 03	1.039 – Convênio para aquisição de equipamentos rodoviários – convênio 1244-2018 - SEDU	140.000,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da Ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2020 – Valor R\$
1.039	Convênio para aquisição de equipamentos rodoviários – convênio 1244-2018 - SEDU	140.000,00

Artigo 4º – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.338/19 de 13.11.2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto - Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.039 – Convênio para aquisição de equipamentos rodoviários – convênio 1244- 2018 - SEDU	Máquina	01	132.991,36 7.008,64	Convênio nº. 1244-2018 - SEDU Próprio do Município

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2020.


Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

